



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

1
Aprovado por unanimidade
Na reunião de 29.11.2021
VER. LEONEL ADLER

ATA Nº 50/2021

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - do dia 24 de novembro de 2021

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (24.11.2021), às doze horas e quarenta e cinco minutos, havendo quórum regimental, com a presença dos vereadores: Andrea Cristina de Oliveira/PTB, Douglas Rafael Allebrand/DEM, Elder Knapp/MDB, Leonel Adler/PDT, Maikon Luz Vicente/PDT, Marcos Pedro Griebler/PDT, Rodrigo João Maier/PDT, Veleda de Paula/PTB e Vilson Altmann/MDB. O Senhor Presidente, Vereador Leonel Adler, sob a proteção de Deus abriu os trabalhos da presente sessão extraordinária e solicitou ao vereador Elder Knapp para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida solicitou a 2ª Secretária, Vereadora Andrea Cristina de Oliveira para que efetuasse a leitura do ofício encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, motivo da convocação desta sessão extraordinária. Foi efetuada leitura do Ofício GP/CAM nº 084/2021, de 23 de novembro de 2021, que tem por objeto apreciar o Projeto de Lei nº 057/2021, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 238.750,00". Em seguida foi efetuada a leitura da convocação dos vereadores. Na sequência o Senhor Presidente solicitou que fosse efetuada a leitura do Projeto de Lei 057/2021 na íntegra. Após a leitura do Projeto de Lei foi verificado que o projeto já contava com os pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento, finanças e tributação e desta forma o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria em pauta: **Projeto de Lei nº 057/2021**, de 22 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 238.750,00". **Pareceres:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra". Assinado pelos Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro), Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro) e Maikon Luz Vicente/PDT (Membro). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Vilson Altmann/MDB (Presidente), Veleda Clarice Alflen de Paula/PTB (Membro), Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro Suplente) e Andrea Cristina de Oliveira (Membro Suplente). Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o **Projeto de Lei nº 057/2021** juntamente com os pareceres foi aprovado por unanimidade. Após a votação o Senhor Presidente agradeceu aos vereadores que atenderam à convocação e colocou que para os vereadores não tem hora para trabalhar em benefício de nossa comunidade. E nada mais havendo a ser tratado sob a proteção de Deus, encerrou a presente sessão extraordinária.

Ver. Leonel Adler
Presidente

Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira
2ª Secretário